

Apresentação

A Escola do Legislativo apresenta o segundo número da Revista do Legislativo Paranaense, que chega com inovações importantes, com vistas ao aprimoramento do debate concernente as relações políticas em nosso estado. A primeira é a hospedagem da publicação na plataforma *Open Journal System* - OJS, um *software* de código aberto desenvolvido pelo *Public Knowledge Project* – PKP, para o gerenciamento e a publicação de revistas eletrônicas com o objetivo de promover e melhorar o acesso a pesquisas científicas. É uma conquista importante, considerando que o sistema é largamente utilizado por universidades e instituições no mundo todo para a divulgação de suas pesquisas e, certamente, será um canal fundamental para a difusão do conhecimento produzido sobre o Poder Legislativo Paranaense.

Esta edição também inaugura uma sessão destinada a contribuições de autores convidados pela Revista. O convidado desta edição é o Professor René Ariel Dotti, que abrilhanta esta publicação com o artigo *A Burocracia e o Tormento de Sísifo*.

Os demais artigos presentes na publicação foram apresentados no II Seminário da Escola do Legislativo, realizado na Assembleia Legislativa do Paraná em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná, oportunidade em que a comunidade acadêmica e servidores do Parlamento estadual puderam intercambiar seus conhecimentos e visões sobre o Poder Legislativo e a democracia contemporânea.

O primeiro artigo da publicação toca em um dos pontos mais críticos do debate político atual: a crise de representação e de legitimidade pela qual passam as instituições políticas. Os autores questionam os desafios jurídico-políticos para atingir a efetiva participação popular no processo legislativo.

Na sequência, explora-se o tema da relação Executivo/Legislativo no âmbito estadual, a partir de um estudo de caso da agenda legislativa do Poder Executivo na 17.^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Os autores demonstraram que mesmo com alta taxa de sucesso da agenda do Poder Executivo, verificou-se que os Deputados estaduais buscaram apresentar alternativas à agenda legislativa na forma de emendas, principalmente em temas de iniciativa privativa do Governador. O enfoque no tema da relação Executivo/Legislativo é merecedor de destaque nesta publicação, pois demonstra que o Poder Legislativo não é um mero homologador da agenda do Poder Executivo, mas que, limitado pelas prerrogativas legislativas constitucionais, tem um papel importantíssimo no aprimoramento dessa agenda.

Ainda nessa seara, o próximo artigo discorre sobre o impacto da Agenda Legislativa da Indústria, produzida pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, na pauta de votações do parlamento paranaense entre os anos de 2005 e 2011. O autor estabelece um índice de sucesso para os interesses manifestos pela Federação e a situação final dos Projetos de Lei na ALEP, verificando se há correspondência entre a posição da entidade e o resultado final do processo legislativo, a fim de identificar o nível de responsividade da ALEP às pautas desse grupo de interesse.

Na sequência, o enfoque volta-se ao Legislativo Municipal, com dois artigos sobre a Câmara de Vereadores de Curitiba - CMC. O primeiro traz a questão atualíssima da participação da mulher na política, mais especificamente, a produção legislativa das Vereadoras na Câmara Municipal de Curitiba no período 2013 a 2016. Uma das conclusões mais interessantes desse estudo é que as Vereadoras não possuem a temática feminina como foco de sua produção legal. Ademais, há um baixo número de propostas legislativas relacionadas à mulher, e as que se transformam em lei estão relacionadas a uma forma específica de “ser e se entender como mulher”: a maternidade.

O outro artigo analisa o perfil dos Vereadores eleitos em Curitiba nas eleições de 2000 e de 2004, explorando detalhes essenciais como idade, sexo, ideologia, escolaridade e ocupação, a fim de identificar se realmente existe um perfil majoritário na CMC e, também, se esse perfil é semelhante ao da elite política dos estados e do Congresso, tal como encontrado por outros pesquisadores.

Deslocando o foco para o campo eleitoral, o texto seguinte apresenta os resultados de um *survey online* aplicado aos candidatos a Prefeito em 2016 sobre temas relacionados à última Reforma Política. Além de tentar identificar ponto a ponto os efeitos percebidos sobre a campanha em decorrência das recentes mudanças, a pesquisa procurou verificar duas hipóteses: a) se as elites partidárias locais demonstravam congruências com as pautas da reforma política defendida pelas elites partidárias nacionais; e b) se os políticos profissionais e não-profissionais tendiam a avaliar de maneira distinta as mudanças.

Em seguida, temos uma pesquisa sobre os resultados eleitorais para o cargo de Deputado Estadual de 2014 no Brasil, nos 26 estados e no Distrito Federal. Utilizando os dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, a pesquisa quantitativa permitiu identificar quantos candidatos obtiveram sucesso eleitoral por partido e por coligação. O objetivo foi analisar os resultados eleitorais dos candidatos e partidos coligados em relação aos não coligados (chapa puro sangue). Os resultados da pesquisa indicam que fazer parte das coligações é vantajoso para os partidos e candidatos, entre outros achados interessantes sobre o universo dos partidos políticos e eleições nas esferas estaduais.

Os dois artigos finais discutem o processo de julgamento de crimes comuns e de responsabilidade dos governadores de Estado e as decisões do Supremo Tribunal Federal em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, concernentes à autonomia dos Estados no que tange o julgamento dos governadores. Enquanto o primeiro texto enfoca como o tema do impeachment é tratado de maneira diversa nas constituições de cada Estado, bem como a descaracterização possível da natureza deste instrumento quando se optar por afastar o caráter político de seu julgamento, o segundo artigo tem como objeto as decisões conflitantes proferidas pela Suprema Corte, quando do julgamento de governadores por crime comum.

Agradecemos aos autores pelas excelentes discussões apresentadas nos trabalhos componentes desta revista, acreditando que tais discussões possam aprimorar a compreensão acerca das instituições e relações políticas, em especial no que diz respeito ao Poder Legislativo.

Dylliardi Alessi
Leonardo Caetano da Rocha
Roberta Picussa